<u>CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA</u>

Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 - Barro Preto • Mariana/MG

INDICAÇÃO N. /2025

BAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1923

EM 12 62125/16:54

INDICO AO SENHOR **PREFEITO NECESSIDADE** DE **EXECUTAR** A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA RUA DA PRAIA E NA RUA SÃO JUDAS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE **BANDEIRANTES**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal, que garante a inviolabilidade do direito à segurança, à dignidade e ao bem-estar da pessoa humana, o que inclui a oferta de serviços essenciais como energia elétrica,

CONSIDERANDO que o Artigo 23, inciso X, da Constituição Federal, determina que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover o bem-estar de todos, criando condições para o acesso à infraestrutura necessária para uma vida digna,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Mariana, que, em seu Artigo 16, estabelece como dever do Município o fornecimento de serviços públicos essenciais, como água, energia e saneamento,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de garantir aos moradores da Rua da Praia e da Rua São Judas, no Distrito de Bandeirantes, condições adequadas de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública, essenciais para a segurança e

APROVADO POR UNANIM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA



Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 - Barro Preto • Mariana/MG

qualidade de vida,

CONSIDERANDO que a ampliação da rede elétrica proporcionará mais segurança, melhor iluminação pública e acesso à energia elétrica, beneficiando diretamente a população local,

<u>INDICO</u> ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a extensão da rede elétrica na Rua da Praia e na Rua São Judas, no Distrito de Bandeirantes, a fim de atender a essa demanda essencial para os moradores da região.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Mariana, 19 de Fevereiro de 2025.

Samuel de Freitas Martins

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente Sec